

GABRIELA DE SENA MATOS
R JOSE EUGENIO SN
QD F LT 1B APA T02
CENTRO
72800-160 LUZIANIA GO

Seu número Claro
61 99236 2636

Período de uso
de 14/02/2026 a 13/03/2026

Vencimento
05/04/2026

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 71,65

Claro club

Saldo de pontos em 13/03/26 1.340
Pontos resgatados em 28/02 0

Total a pagar

R\$ 71,65

MENSAGENS IMPORTANTES:



Conforme determinação da ANATEL (RIC), sua oferta atual será migrada para uma opção similar a partir de maio de 2026. Caso não haja manifestação, a mudança acontecerá automaticamente. Para conhecer outras opções de oferta, acesse o app Minha Claro, ligue 1052 ou vá a uma loja.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.claro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	76,65
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 15GB [163]	
Desconto débito automático + fatura digital (vigente até 11/04/2026)	-5,00
Fidelidade até 25/03/2023	

Serviços Inclusos no seu Plano

11GB - Bônus de relacionamento
15GB de Internet do seu plano (vigente até 14/03/2026)
Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da Internet do seu plano (vigente até 14/03/2026)
Ligações ilimitadas com o código 21 (vigente até 14/03/2026)
Waze ilimitado sem descontar da Internet do seu plano (vigente até 14/03/2026)
WhatsApp ilimitado sem descontar da Internet do seu plano (vigente até 14/03/2026)

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 71,65

TOTAL A PAGAR

R\$ 71,65

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2025, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2025 e dos anos anteriores 2024, 2023, 2022 e 2021. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a dívida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação.

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o débito, utilize esta conta para pagamento.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
GABRIELA DE SENA MATOS

Débito Automático
124302427

Data de Vencimento
05/04/2026

Valor
R\$ 71,65

84860000000-7 71650162202-1 60405124302-5 42714416188-2



Autenticação Mecânica:***
RECEBIMENTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO
- IDENT. DEB. AUT. 124302427 *** 001 -
BANCO DO BRASIL /Ag. 0941

Pague
com
Pix

